

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025
18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 01/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,

RESOLVE:

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I ao IV classificados (as) nos termos do item "10" do Edital de Inscrição nº 01/2025, por ordem decrescente de pontuação final, observando a função, a macrorregião e a ordem de preferência de lotação em que concorrem, inscritos nas diversas unidades da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB para apresentarem a documentação admissível, conforme item "2" deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema de Recepção Eletrônica de Documentos - RED, disponibilizado no Anexo V deste Edital, no período entre 13/10/2026 a 22/10/2026, no horário das 08h30min às 17h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item "1", sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- comprovante da situação cadastral no CPF;
- comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.);
- cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- cópia do certificado de reservista para os homens;
- cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- cópia da comprovação de residência atualizado;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- Carteira e Certidão negativa de processos éticos do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que

importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, atualizado, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

3 - Os formulários e declarações dos itens "1, I, n e x" estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens "2 e 3", na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

5 - Conforme previsto no item 10.11.2, os candidatos que solicitarem final de fila devem enviar a declaração do Anexo VII do Edital de Abertura preenchida de forma manuscrita para o endereço eletrônico cpm.reda@saude.ba.gov.br

6 - A convocação dos candidatos elencados nos anexos III e IV trata-se de substituição, em virtude de rescisão antecipada do contrato de candidato anteriormente contratado. Nessa hipótese, o candidato ora convocado assumirá a vaga pelo prazo contratual remanescente do contrato original, considerando o período já cumprido pelo(s) profissional(is) que o antecederam. Registra-se que, havendo sucessivas substituições em decorrência de novas rescisões antecipadas, cada profissional convocado exercerá a função exclusivamente pelo tempo restante do contrato, até o seu termo final, não se configurando novo prazo contratual integral.

7 - Tomar sem efeito a convocação do candidato Lucas Emanuel Silva Sena, inscrição nº 19510, para a função de Técnico Administrativo - Leste, referente à 17ª convocação, publicada no DOE de 26/09/2026, em razão do aceite do convite para a Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, objeto do 3º Edital de Convite, publicado no DOE de 05/09/2026, e da assinatura do respectivo contrato.

8 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação.

ANEXO I**AMPLA CONCORRÊNCIA - VAGAS REMANESCENTES**

ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS - LESTE - 40H - CENTRO EST ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP					
NOME	INSCRIÇÃO	N O T A FINAL	ORDEM PREFERÊNCIA	DE	POSIÇÃO (AMPLA)
BRENDA DOS SANTOS ABREU	20547	52,8	2		18º
ANALISTA TÉCNICO - INFORMÁTICA/ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - LESTE - 40H - HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE					
NOME	INSCRIÇÃO	N O T A FINAL	ORDEM PREFERÊNCIA	DE	POSIÇÃO (AMPLA)
ALBERT ANTONIO SILVA DE SOUZA	24294	49,25	3		15º
ANALISTA TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - LESTE - 40H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA					
NOME	INSCRIÇÃO	N O T A FINAL	ORDEM PREFERÊNCIA	DE	POSIÇÃO (AMPLA)
FABIO DOS SANTOS FERREIRA	17126	43,2	1		59º
ENFERMEIRO - LESTE - 30H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA					
NOME	INSCRIÇÃO	N O T A FINAL	ORDEM PREFERÊNCIA	DE	POSIÇÃO (AMPLA)
CATIANE DE SOUZA LOPES	105848	59,2	1		142º
ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS - EXTREMO SUL - 40H - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL - BASE OPERACIONAL DE SAÚDE TEIXEIRA DE FREITAS					
NOME	INSCRIÇÃO	N O T A FINAL	ORDEM PREFERÊNCIA	DE	POSIÇÃO (AMPLA)
ELISAMA CHAVES SANTOS	10208	43,2	1		8º
ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO - LESTE - 40H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA					
NOME	INSCRIÇÃO	N O T A FINAL	ORDEM PREFERÊNCIA	DE	POSIÇÃO (AMPLA)
ANDRÉA LILIANE CARVALHO QUEIROZ	111057	56	1		107º
RHAFEL ANTON GOMES DE SÁ	69469	56	1		109º
MARBARA FERREIRA ROSAS DE ALMEIDA	79701	56	1		111º
GENNER SOARES SAMPAIO	26456	56	1		113º
ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS - LESTE - 40H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA					
NOME	INSCRIÇÃO	N O T A FINAL	ORDEM PREFERÊNCIA	DE	POSIÇÃO (AMPLA)
FABIO JORGE MALTEZ COSTA	107628	55,1	1		111º
JAIR FREAIZA LUZ	110930	54,65	1		113º

MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CARVALHO	41717	54,5	1	114º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	N O T A FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES JUNIOR	27081	68,8	1	165º
GUILHERME QUIRINO DE SANTANA	120899	68,8	1	166º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - SUDOESTE - 40H - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - BASE OPERACIONAL DE SAÚDE VITÓRIA DA CONQUISTA				
NOME	INSCRIÇÃO	N O T A FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
ADEILDA SOUSA LACERDA	32540	73,1	1	9º

ANEXO II
PESSOAS NEGRAS - VAGAS REMANESCENTES

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - NORDESTE - 30H - HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (PN)
RONEI DEIVERSON COSTA SANTOS	102567	49,2	1	16º
ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO - LESTE - 40H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (PN)
RENAN DE SOUZA BRITO	16010	52,1	1	52º
SOANNE MOREIRA NASCIMENTO	16415	51,2	1	53º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (PN)
VALERIA SIPRIANO TEIXEIRA	56337	67,2	1	91º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - SUDOESTE - 40H - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - BASE OPERACIONAL DE SAÚDE VITÓRIA DA CONQUISTA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (PN)
PATRICIA ALMEIDA SANTOS	107690	66,2	1	7º

ANEXO III

AMPLA CONCORRÊNCIA- VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - CENTRO DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA DA BAHIA - CEDEBA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
DALLA DE JESUS SANTOS	101435	64	1	33º
ANALISTA TÉCNICO - INFORMÁTICA / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CENTRO LESTE - 40H - HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE - HGCA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
LETÍCIA CARVALHO DO ROZÁRIO CONCEIÇÃO	46687	46,4	1	8º
ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS - CENTRO LESTE - 40H - HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE - HGCA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
DANIEL DOS SANTOS CERQUEIRA	104064	41,6	1	40º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - CENTRO LESTE - 40H - HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE - HGCA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
ÉRICA SANTOS RÔMULO PEREIRA	104817	65,6	1	54º
TAIZ SANTOS DA SILVA DE CASTRO	69356	64,7	1	56º
ANNA JULIA RIBEIRO PIMENTEL	62322	64,5	1	57º
JANIELE FAGUNDES COELHO	45917	64,4	1	59º
ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS - LESTE - 40H - HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
CIRO GOES COUTINHO	40919	54,4	2	62º
ASSISTENTE SOCIAL - LESTE - 30H - HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
VANUBIA CARNEIRO	30738	68,8	1	18º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
TAÍNA BATISTA DA SILVA PARANHOS	88072	59,2	1	67º
ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS - LESTE - 40H - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
CAIO FILIPE VARELA MENEZES DE SANTANA	112023	54,4	1	7º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - LESTE - 30H - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
JANAINA DOS REIS SANCHES BRITTO	16482	54,76	1	47º
ENFERMEIRO - SUL - 30H - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - HGPV				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
MATEUS VASCONCELOS DOS SANTOS	116545	66,08	1	11º
ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS - LESTE - 40H - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HGRS				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
ADRIANA ESPIRITO SANTO REIS	23460	40	1	21º

ENFERMEIRO - LESTE - 30H - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HGRS				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
LUCIENAI ALMEIDA BRITO	76211	53,12	1	138º
MURILO SOUZA BASTOS	126058	53	1	139º
FARMACÊUTICO - LESTE - 30H - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HGRS				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
CREMILDA MARIA DA CONCEIÇÃO	91370	53,3	1	14º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NORDESTE - 30H - HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
MONICA GOMES PINTO	32679	49,6	1	276º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - LESTE - 30H - INSTITUTO COUTO MAIA - ICOM				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
GABRIELA DE FREITAS PESSOA	73057	54,7	1	50º
MAIARA SILVA DE SANTANA	80615	54,66	1	51º
FARMACÊUTICO - LESTE - 30H - INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS	87709	54,4	1	6º
PSICÓLOGO - LESTE - 30H - INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
CAMILA SENA UZEDA	20774	76,1	1	4º
ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO - LESTE - 40H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
JANIA VALOIS RIOS ARAUJO	116715	55,65	1	115º
ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS - LESTE - 40H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
LUCIANA BISPO DE PAULA FUAD	65820	54,4	1	115º
CLEBSON DOS SANTOS SOBRINHO	120916	54,4	1	116º
ENFERMEIRO - LESTE - 30H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
LUCIANA PAIVA STABEL HORLLE	121017	59,2	1	143º
ANTONIA ANDRADE BARROS	28217	59,2	1	144º
MARITA BARRETTO DE ARAUJO E SILVA	16112	59,2	1	145º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
IAGO TEIXEIRA GOMES SILVA	62900	68,8	1	168º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - NORDESTE - 40H - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE - BASE OPERACIONAL DE SAÚDE ALAGOINHAS				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
ANNA FLÁVIA LIMA NASCIMENTO	120850	68,5	1	19º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - NORTE - 40H - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE - BASE OPERACIONAL DE SAÚDE JUAZEIRO				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (AMPLA)
ANA CATARINA DA SILVA GUERRA	17366	68,8	1	5º

ANEXO IV
PESSOAS NEGRAS - VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA

ASSISTENTE SOCIAL - LESTE - 30H - HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (PN)
MARLUCE NERI GONZAGA	113031	57,2	1	3º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - LESTE - 30H - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (PN)
JAIME CIRILO DOS SANTOS FILHO	95540	44,6	1	42º
PATRICIA MARIA DOS SANTOS SOUSA	117540	43,2	1	43º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - LESTE - 30H - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HGRS				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (PN)
JÉSSICA EVELYN BRANCO SOUSA	24745	46,4	1	183º
AMANDA DA CONCEIÇÃO	37662	46,4	1	186º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	DE POSIÇÃO (PN)
CRISLANE DE LIMA SANTOS	13568	63,2	2	25º

ANEXO V
CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	ORIENTAÇÃO (1ª ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2ª ETAPA)
13/10/2026 a 22/10/2026	Acesse o link "https://red.saude.ba.gov.br/" e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão "APLICAR A VAGA". Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item "3", assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes e emitir as certidões requeridas no item "2" pelos links indicados no site oficial da Secretaria da Saúde - "https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-red"



Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou por meio do(s) telefone(s): (71) 3115-4319/4263/4213

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025
4º EDITAL DE RECUSA

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 01/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA e considerando a ampliação de 357 (trezentos e cinquenta e sete) vagas para Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, autorizadas pela Resolução COPE nº 14/2026, publicada em 05/02/2026,

RESOLVE:

1. Tornar pública, conforme o Processo SEI nº 019.5134.2026.0053174-30, a recusa ao convite, a ausência de manifestação, bem como a apresentação de documentação admissional de forma incompleta, intempestiva ou em desacordo com as exigências do edital, no prazo estabelecido, pelos candidatos abaixo relacionados.
2. Registra-se que, nos termos do item 10 do Comunicado acerca da ampliação de vagas para a Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/03/2026, a recusa ao convite ou a ausência de manifestação no prazo estipulado acarretará, exclusivamente, a exclusão do candidato da lista específica de convite para a referida unidade, sem prejuízo de sua classificação original no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, a qual permanece inalterada.

MACRORREGIÃO DE SAÚDE LESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
AMEIRE APARECIDA DA CONCEIÇÃO	29121	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H
ANA CRISTINA FARIAS BRAGA	92391	ENFERMEIRO - 30H
BRUNA ARAÚJO DE OLIVEIRA	50839	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H
CAIO BISPO SUZART	94333	FISIOTERAPEUTA - 30H
CAROLINA SANTOS MACEDO DA SILVA	44950	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H
CLEIDE MACIEL SANTOS	121656	ENFERMEIRO - 30H
DAIANE SANTOS OLIVEIRA	119983	ENFERMEIRO - 30H
EMANUELLE RAMANNA SALES RIBEIRO SANTOS	108675	ENFERMEIRO - 30H
FLAVIA ALVES CUNHA	16171	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H
GABRIELA FRANCO POSSÍDIO	47967	ENFERMEIRO - 30H
GENECI DE SOUSA SALES	93138	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H
GIOVANNA DE JESUS PEDRA CÔRTEZ	37851	FISIOTERAPEUTA - 30H
HELDER IMPROTA DE ANDRADE	92366	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H
JESSICA ALVES DE ALBUQUERQUE	36590	FISIOTERAPEUTA - 30H
JOÃO VITOR MACEDO MOREIRA	93326	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H
KARINE SOARES CARVALHO	63250	PSICÓLOGO - 30H
KATIA OLIVEIRA SANTOS	122105	ENFERMEIRO - 30H
KATUICIA VELOSO ALMEIDA VIEIRA	12242	ENFERMEIRO - 30H
LARISSA CARLOS SUZART	47231	ENFERMEIRO - 30H
LEA SOUZA ALVES	53054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H
LETÍCIA COSTA LOPES	74936	ENFERMEIRO - 30H
LUCIANA MACHADO FERNANDES RIBEIRO	68071	ENFERMEIRO - 30H
MARCOS PAULO SANTOS SANTANA	72397	FISIOTERAPEUTA - 30H
MARIA THALIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	43286	ENFERMEIRO - 30H
MILENA VELAME DEITOS	20748	FISIOTERAPEUTA - 30H
NADIJANE ALVES SANTOS	85493	ENFERMEIRO - 30H
NATHÁLIA SOBRAL THETHE DA SILVA	70691	ENFERMEIRO - 30H
PATRICIA PAULA AZEVEDO HEINE	107887	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO - 40H
PAULA COSTA VILAS BOAS	108411	ENFERMEIRO - 30H
PRISCILA MACEDO CATARINO	48916	ENFERMEIRO - 30H
RICARDO DE SOUZA RABELO FILHO	47547	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H
SANDRA SENTO SE DO VALE GOMES	12775	ASSISTENTE SOCIAL - 30H
TATIANA CAETANO PRAXEDES DE MOURA	124345	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 40H
AMANDA DA CONCEIÇÃO	37662	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H
DÉBORA DE BRITO GUIMARAES	119283	ENFERMEIRO - 30H
GRAZIELA DE JESUS SAO LEAO	88713	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H
SHEILA TRABUCO DE MELO	78218	ENFERMEIRO - 30H
THAINARA SILVA BABOSA	110942	ENFERMEIRO - 30H
YNGRYD KAVANYSK DE ARAÚJO LEITE PINHEIRO	78529	ENFERMEIRO - 30H
MAHARA LETICIA BOMFIM REZENDE	36952	ENFERMEIRO - 30H
ROBERTA VIEIRA SANTANA	17850	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H
ZILDA RIBEIRO DOS SANTOS	95300	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
5º EDITAL DE CONVITE - MMCJ - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 01/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA e considerando o quantitativo de vagas autorizadas pela Resolução COPE nº 14/2026, publicada em 05/02/2026, para exercício na Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ

RESOLVE:

- 1- Convidar os(as) candidatos(as) relacionados(as) nos Anexos I, II, III e IV, classificados(as) nos termos dos itens "10", "10.2" e "10.3" do Edital de Inscrição nº 01/2025, por ordem decrescente da pontuação final, observando a função e a Macrorregião Leste em que concorrem, exclusivamente, para atuação na Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, conforme autorização específica para ampliação de vagas dessa unidade, dentre os(as) inscritos(as) nas diversas unidades da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, para apresentarem a documentação admissional, conforme item "10" deste Edital, mediante o preenchimento do formulário eletrônico, por meio do link de acesso ao Sistema de Recepção Eletrônica de Documentos - RED, disponibilizado no Anexo V deste Edital, no período de de 13/10/2026 a 22/10/2026, no horário das 08h30min às 17h.

- 1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item "1", sob pena de exclusão, por não preenchimento dos requisitos do Edital de Convite.

- 1.2- As convocações de que trata o presente Edital de Convite destinam-se exclusivamente ao provimento das vagas autorizadas para a Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, não gerando direito à lotação em outras unidades da SESAB.

- 1.3- O candidato convocado a partir da lista do convite poderá:

- a) Assumir a vaga: O envio integral e tempestivo da documentação admissional e início das atividades será interpretado como aceite e acarretará na exclusão do candidato de todas as listas de resultado final especificadas no item 8.6 do Edital de Abertura ou das que vierem a surgir, impossibilitando nova convocação.

- b) Recusar a proposta: A recusa expressa, o envio parcial da documentação admissional ou a ausência de manifestação no prazo estipulado será considerada como não aceitação do convite, não gerando qualquer direito subjetivo à contratação no âmbito deste chamamento.

- 1.4- A recusa expressa deverá ser formalizada por meio de documento de recusa de convite disponibilizado no endereço eletrônico da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e do IDCAP, e deverá ser encaminhado para o e-mail cpm.reda@saude.ba.gov.br até a finalização do prazo de entrega da documentação, constante neste certame.

- 1.5- A recusa ao convite ou a ausência de manifestação no prazo estabelecido acarretará exclusivamente a exclusão do candidato da lista específica de convites, sem prejuízo de sua classificação original no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, a qual permanecerá inalterada.

- 1.6- A exclusão de que trata o item anterior não implicará eliminação do certame, tampouco renúncia de direitos ou impedimento para futuras convocações ordinárias decorrentes da lista originalmente formada, disponibilizada e homologada no Diário Oficial do Estado publicado em 15/05/2025.

- 1.7- A não apresentação da documentação exigida, a apresentação incompleta, intempestiva ou em desconformidade com as exigências editalícias implicará a perda da vaga no âmbito deste Edital de Convite, permanecendo o candidato com classificação inalterada na lista original.

- 2- O presente convite possui caráter excepcional e suplementar, não se confundindo com as convocações ordinárias decorrentes da classificação geral do certame.

- 3- A convocação realizada por meio deste Edital reveste-se de natureza consultiva, configurando-se como convite, cabendo ao candidato manifestar-se quanto ao interesse na contratação temporária para a unidade especificada.

- 4- Em razão da natureza do convite, não será facultado ao candidato solicitar reposicionamento em final de lista, remanejamento, suspensão da convocação ou qualquer outra forma de postergação, ainda que temporária, no âmbito deste Edital.

- 5- Conforme o item 3.8, constante no Edital de Abertura nº 01/2025, na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar suas respectivas vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

- 6- Os convites observarão, rigorosamente, a ordem decrescente da pontuação final, observando a função na Macrorregião Leste, respeitados a carga horária e as modalidades de concorrência previstas no Edital de Abertura, em conformidade com o item, 10.3, alínea "a" do Edital de Abertura.

- 7- A aceitação do convite implicará concordância integral com as condições estabelecidas neste Edital, bem como com as regras previstas no Edital de Abertura nº 01/2025.

- 8- Ao candidato que optar pelo aceite ao convite, será automaticamente excluído de todas as listas às quais originalmente se inscreveu.

- 9- Uma vez o candidato lotado na unidade tratada neste Edital de convite, não haverá movimentação para unidade diversa, nos termos do item 2.5.1 do Edital de Abertura.

- 10- Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema de Recepção Eletrônica de Documentos - RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;

- b) Cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

- c) Cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;